

cedendo concurso, na categoria de assessor principal da carreira técnica superior do regime geral, desta Direcção-Geral, conforme o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, a licenciada Paula Maria Padeira Quelhas Lima de Almeida Santos.

27 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Dias Sequeira*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO.

### Despacho n.º 28321/2008

O artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, estabelece que a regularização da atribuição dos títulos de utilização do domínio público hídrico à entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) e às empresas titulares aos centros electroprodutores hídricos relativos aos direitos de utilização do domínio público hídrico afectos aos respectivos aproveitamentos hidroeléctricos que lhes tenham sido reconhecidos pelos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 183/95, de 27 de Julho, é efectuada através da outorga, no prazo de dois anos a contar da entrada em vigor do mencionado decreto-lei, de contrato de concessão entre o Estado e a RNT que atribua a utilização do domínio público hídrico durante os prazos mínimos fixados no anexo III do mesmo diploma.

Considerando que os mencionados contratos de concessão já foram outorgados;

Considerando que, estando as utilizações em causa sujeitas ao pagamento de taxa de recursos hídricos nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, o artigo 35.º desse mesmo diploma determinou que as receitas resultantes da aplicação da taxa de recursos hídricos no âmbito desse processo de regularização podem «ser determinadas por estimativa fundamentada, atendendo, entre outros elementos, ao período de validade dos referidos títulos e ao aproveitamento estimado dos recursos hídricos pelos centros electroprodutores, mediante despacho conjunto dos Ministros de Estado e das Finanças, do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação»;

Assim, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de Junho, determina-se:

1 — O montante global resultante da aplicação da taxa de recursos hídricos relativamente ao período de validade dos contratos de concessão celebrados ao abrigo do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio, é fixado em € 55 035 231, de acordo com o quadro em anexo.

2 — O montante devido nos termos do número anterior considera-se pago pela concessionária no âmbito do procedimento de pagamento do valor de equilíbrio económico e financeiro, de acordo com o despacho n.º 16 982/2007 dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Economia e da Inovação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2007.

20 de Agosto de 2008. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### ANEXO

Aproveitamento	Número de anos	Valor em euros
Alto Lindoso .....	44	828 869
Touvedo .....	44	864 096
Alto Rabagão .....	34	142 123
Caniçada .....	24	567 062
Salamonde .....	24	393 168
Vila Nova: Paradela + V. Nova .....	24	328 792
Vilarinho das Furnas .....	44	125 945
Bemposta .....	34	3 146 197
Carrapateiro .....	44	6 156 225
Crestuma .....	44	8 628 429
Miranda .....	34	3 570 989

Aproveitamento	Número de anos	Valor em euros
Picote .....	34	2 983 247
Pocinho .....	44	5 364 017
Régua .....	44	5 931 768
Vilar — Tabuaço .....	34	65 191
Torrão .....	44	1 634 552
Valeira .....	44	5 568 834
Agueira .....	44	1 689 094
Caldeirão .....	45	70 515
Raiva .....	44	843 500
Bouça .....	24	513 997
Cabril .....	14	347 163
Castelo do Bode .....	24	790 261
Fratel .....	44	4 165 964
Pracana .....	44	315 232
<i>Total</i> .....		55 035 231

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

### Despacho n.º 28322/2008

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, nomeia-se a licenciada Luísa Maria Pincho Santana da Silva directora clínica do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., para o triénio 2006-2008.

2 — Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, aplicável por força do n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, o mandato da nomeada termina no dia 31 de Dezembro de 2008.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

24 de Outubro de 2008. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

### Sinopse curricular

#### Identificação

Luísa Maria Pincho Santana da Silva, portadora do bilhete de identidade n.º 1282976, emitido em 27 de Agosto de 2003, pelo Arquivo de Identificação de Setúbal, nasceu em Setúbal a 7 de Agosto de 1951.

É casada e residente em Setúbal.

Licenciada em Medicina, pela Universidade Clássica de Lisboa, com a média final de 15 valores, em 1974. Cédula profissional 15747.

Frequentou o internato complementar de oftalmologia, no serviço universitário de oftalmologia, do Hospital de Egas Moniz, tendo obtido a classificação de 18,5 valores no exame de saída, em Março de 1984.

Obteve por unanimidade e distinção o título de especialista pela Ordem dos Médicos, em Junho de 1984.

Provimto no lugar de assistente hospitalar de oftalmologia em concurso regional para a zona sul, com a classificação de 18,3 valores.

Iniciou funções no Hospital de S. Bernardo em 1987.

Aprovada no concurso de habilitação ao grau de consultor da Carreira Médica Hospitalar.

Fez o concurso de provimento para chefe de serviço da carreira médica hospitalar, tendo sido aprovada com 19 valores.

Mestrado em Reabilitação na Especialidade de Deficiência Visual, conjunto da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, concluído em Abril de 2003.

#### Cargos e funções

Responsável pela secção de contactologia e pela orientação de formação dos internos do internato complementar do serviço de oftalmologia, no Hospital de Egas Moniz, após obtenção do grau de assistente hospitalar, de Junho de 1984 a Agosto de 1986.